

EDITAL COPEPS Nº 50/2016, de 16 de setembro de 2016

Divulga as situações das matrículas dos estudantes matriculados na **sexta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP (2016/2), após a conclusão da avaliação socioeconômica relativa à comprovação da condição de beneficiário das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa da UFOP, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital COPEPS Nº 29/2016, de 30 de maio de 2016, divulga as situações das matrículas dos estudantes matriculados na **sexta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – 2ª Edição de 2016 (2016/2), após a conclusão da avaliação socioeconômica relativa à comprovação da condição de beneficiário das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa da UFOP, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (grupos PAA1 e PAA4).

1. O Quadro 1 relaciona as situações das matrículas dos estudantes matriculados na **sexta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – 2ª Edição de 2016 (2016/2), os quais aguardavam a conclusão dos procedimentos de homologação, conforme previsto pelo Edital COPEPS Nº 49/2016, de 09 de setembro de 2016, cabendo as seguintes situações:
 - 1.1. MATRÍCULA HOMOLOGADA.
 - 1.2. MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA – MOTIVO 1: apresentação de documentação comprobatória da renda familiar incompleta.
2. As estudantes cujas matrículas foram não homologadas pelo Motivo 1 - apresentação de documentação comprobatória da renda familiar incompleta - poderão interpor recurso contra o resultado da não homologação junto à Pró-Reitoria de Graduação.
 - 2.1. O recurso deverá ser protocolado, presencialmente, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), situada no Centro de Convergência, *Campus* Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto MG, **até o dia 26 de setembro de 2016**.
 - 2.2. O recurso será endereçado ao Presidente da Comissão de Processos Seletivos, que deverá respondê-lo em até dez dias corridos, a partir do prazo final de interposição de recursos.

Quadro 1 – Situações das Matrículas

| CHAMADA | CURSO | MATRÍCULA | NOME | SITUAÇÃO DA MATRÍCULA |
|---------|------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|
| 6 | PEDAGOGIA | 16.2.9846 | BARBARA LUIZA DE CASTRO ALVES | MATRÍCULA HOMOLOGADA |
| 6 | CIENCIAS ECONOMICAS | 16.2.9854 | EDUARDO ARRUDA | MATRÍCULA HOMOLOGADA |
| 6 | HISTORIA - BACHARELADO | 16.2.9823 | LAYS CAROLINE SOMOGYI PASTORE | MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 1 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS

| CHAMADA | CURSO | MATRÍCULA | NOME | SITUAÇÃO DA MATRÍCULA |
|----------------|--------------|------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 6 | NUTRICAÇÃO | 16.2.7226 | LISANDRA MORAES DE CARVALHO | MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 1 |
| 6 | NUTRICAÇÃO | 16.2.7224 | ROSIMARA APARECIDA LOPES | MATRÍCULA HOMOLOGADA |
| 6 | JORNALISMO | 16.2.9804 | RUHAN CARLOS MENDES SILVA | MATRÍCULA HOMOLOGADA |

(A) Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS